



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

POR TARIA 7.326 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 76.638, efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ELZA MARIA CEZARANI LUIZ portadora do MASP. 14.079, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, no período de 19/01/2026 a 19/03/2026, referente ao período aquisitivo 01/09/2015 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de janeiro de 2026.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal